



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 028/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Ellen de Freitas**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 049.969.066-42, portadora da Cédula de Identidade: MG-12.128.289 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP : 1.286.367.098-2, residente e domiciliada na Rua Torquato José de Almeida, 1096, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **14/02/2020** em razão da Licença Maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

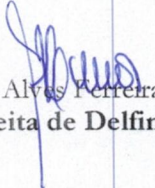
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

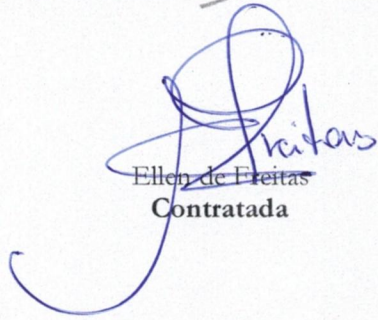
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 19º (décimo nono) dia do mês de dezembro de 2019.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de dezembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Ellen de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:


1)

CPF:


Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62

2)

CPF:


Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04